



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 26

07 DE DEZEMBRO DE 2016

-----Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Vice-Presidente, foi aberta a reunião.--

-----FALTAS:-----

-----Faltou o Senhor Presidente por estar presente numa reunião sobre a Coesão Territorial na cidade da Covilhã. A Câmara justifica a falta.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Vice-Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vida dos Municípios.-----



Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês para dizer que visto ir finalizar no próximo dia 17 de dezembro a 1.ª Edição do (PER)CORRER CASTRO DAIRE e em jeito de balanço, refere que o evento está a ser um sucesso com grande adesão quer de atletas quer de caminheiros residentes não só no Concelho mas também em vários pontos do país. Em todas as provas houve inscrições acima de 20 participantes, com exceção da primeira que tivemos cerca de 160 participantes. Inscreveram-se 33 clubes/associações, 15 do concelho e 18 de fora. Tivemos a participação de vários atletas de nome, a título de exemplo: César Costa, Campeão Mundial; Vítor Barbosa, vencedor do Circuito Nacional de Montanha 2015; Marcelo Gonçalves, Vice-Campeão Nacional Júnior de Corrida em montanha, etc. O sucesso desta iniciativa só foi possível devido à colaboração das Juntas de Freguesia de Castro Daire, Mões, Cabril, União de Freguesias de Mezio e Moura Morta e das seguintes Associações que ajudaram na organização: ACDR Lamelas, Casa do povo de Mões, Associação Jovem de Cabril, Associação Sempre Gosende e a Associação do Fojo. O Senhor Vereador Rui Braguês deixa também os seus parabéns e agradecimentos a todos os participantes. Convida todo o Executivo a estar presente no dia 17 de dezembro, quando se realiza o encerramento do evento. No próximo ano, é intenção iniciar esta atividade no mês de março e prolongá-la até dezembro, com interrupção no mês de agosto.

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que aquando da colocação de tapete na estrada municipal que da Estrada regional n.º 225 liga à povoação de Ribas ficaram cerca de 15 metros no troço designado por "Calçada da Ermida" por intervencionar, o que lhe causou estranheza, pelo que solicita esclarecimentos.

O Senhor Vice-Presidente informa que se vai inteirar do assunto para, posteriormente, dar a informação pretendida.

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Resumo diário de Tesouraria número 228, de 30 de novembro de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 228/2016, com referência ao dia 30 de novembro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.978.859,76€**, sendo **1.940.758,85€** em operações orçamentais e **1.038.100,91€** em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Dois - Proposta de doação de um moinho para o Museu Municipal - Informação número 6354/2016.

Presente á reunião a Informação número 6354/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que a Sr.ª D.ª Marina Ferreira Rodrigues Moutinho, proprietária da unidade de turismo em Espaço Rural, denominada de Casa de Campo das Bizarras, em Fareja, freguesia e município de Castro Daire, contactou o Município de Castro Daire, tendo proposto ceder um moinho, constituído por duas peças de granito ao Museu Municipal para enriquecimento do seu acervo. A proveniência da Peça é incerta, não há registos, tendo sido adquirida no concelho. A condição que a doadora da peça propõe, tem a especificidade de que a peça será propriedade, única e exclusivamente, do Museu Municipal e que não poderá ser alienada. Caso a condição que impõe não seja cumprida a peça será revertida à família.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6354/2016 e aceitar a doação do moinho nos termos propostos.



Ponto Três - Minuta do Protocolo de Colaboração número 38/2016 a celebrar com a Casa do Concelho de Castro Daire.

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número 38/2016 a celebrar com a Casa do Concelho de Castro Daire para a apoio técnico e financeiro para organizar o espaço de leitura, proceder ao tratamento técnico documental do acervo do espaço de leitura, apoiar as atividades descentralizadas promovidas pela Casa do Concelho de Castro Daire.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta do protocolo número 38/2016 a celebrar com a Casa do Concelho de Castro Daire.

Ponto Quatro - Ceia de Natal 2016 - Informação número 5960/2016.

Na reunião ordinária de 10 de novembro de 2016 foi presente, para conhecimento, a Informação número 5960/2016 sobre a ceia de Natal 2016 organizada pela Comissão Organizador da Ceia de Natal do colaboradores da Câmara Municipal de Castro Daire. Vem agora à reunião para aprovação, devidamente cabimentada.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 5960/2016 e aprovar a respetiva Informação, tendo o Senhor Vice-Presidente, de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, usado do voto de qualidade.

Terminada a votação, o **Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto:** "O voto contra dos Vereadores do PSD prende-se não com a realização do evento que entendem deve ser realizado e ter já alguma tradição, mas antes pelo valor exagerado e o encargo, também, exagerado de custo a suportar pelo Município para a realização deste género é de todo desadequado e considerado por nós como uma despesa exagerada, uma vez que seria sempre possível fazer o evento por menos dinheiro sem que se retire a esse evento qualquer dignidade".

Por sua vez, o **Senhor Vice-Presidente faz a seguinte declaração de voto:** "O valor exagerado que é referido pelos Vereadores do PSD resulta da participação massiva por parte dos colaboradores do Município bem como dos seus familiares".

Pedem a palavra os Senhores:

Vereador Leonel Marques Ferreira para fazer a seguinte declaração de voto: "A Ceia de Natal dos Trabalhadores do Município e respetivos Familiares vem-se realizando desde meados dos anos noventa, portanto, no decurso de vários mandatos autárquicos e com diferentes Presidentes tendo em todas elas o Município assumindo a despesa com tal evento, pelo que voto favoravelmente".

Vereador Rui Manuel Pereira Braguês para fazer a seguinte declaração de voto: "A Ceia de Natal é um momento de confraternização entre os Colaboradores do Município. Houve alturas em que a situação financeira do município era muito pior que a atual e nunca esta Ceia deixou de se realizar. No atual contexto de redução de dívida que tem sido levado a cabo, voto favoravelmente a realização desta iniciativa e a despesa a ela inerente".

Ponto Cinco – Candidaturas a atribuição de subsídios a Atividades e Infraestruturas/Equipamentos.



- **Ponto Cinco ponto Um: Confraria do Bolo Podre e Sabores do Montemuro** - O Senhor Vereador Rui Braguês, no uso das competências delegadas, propõe que seja concedido um subsídio no valor de 3.000,00€ pela participação em Sabores da Transumância e Catering para a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.;-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o subsídio no valor de 3.000,00€ à Confraria do Bolo Podre e Sabores do Montemuro pela participação em Sabores da Transumância e Catering para a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.-----

- **Ponto Cinco ponto Dois: (PER)CORRER CASTRO DAIRE** - O Senhor Vereador Rui Braguês, no uso das competências delegadas, propõe que seja concedido um apoio no valor de 600,00€ pela participação no evento (PER)CORRER CASTRO DAIRE às seguintes entidades:-----

- Junta de Freguesia de Castro Daire;-----
- Junta de Freguesia de Mões e-----
- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mezio e Moura Morta.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o apoio no valor de 600,00€ às Juntas de Freguesia de Castro Daire, Mões e União de Freguesias de Mezio e Moura Morta pela participação no (PER)CORRER CASTRO DAIRE.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Márcio Santos para parabenizar o Senhor Vereador Rui Braguês pela realização deste evento, dizendo que foi uma mais valia para o concelho, o que demonstra que com pouco dinheiro é possível fazerem-se grandes coisas.-----

- **Ponto Cinco ponto Três: Protocolo – Infraestrutura/equipamentos** - O Senhor Vereador Rui Braguês, no uso das competências delegadas, propõe que seja concedido o seguinte subsídio cuja relação fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante;-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o subsídio à entidade constante da relação anexa a esta ata.-----

- **Ponto Cinco ponto Quatro: Atribuição de subsídios - Atividades** - O Senhor Vereador Rui Braguês, no uso das competências delegadas, propõe que sejam concedidos os seguintes subsídios cuja relação fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante;-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder os subsídios às entidades constantes da relação anexa a esta ata.-----

Ponto Seis – Ação Social Escolar – Pedido de revisão de Escalão – Informação n.º 6649/2016.--

Presente à reunião a Informação número 6649/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada um pedido de revisão de escalão nos Serviços Municipais relativo a dois alunos, irmãos, a frequentar, respetivamente, o Jardim de Infância e a Escola EB1 e posicionados no 3.º escalão de ASE. Analisadas as condições sócio-económicas do agregado familiar, verificou-se que os alunos se encontram em condições de serem reposicionados em novo escalão de Ação Social Escolar, pelo que é proposto o seu reposicionamento do 2.º escalão do Abono de Família e a atribuição do escalão B a fim de beneficiarem dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 6649/2016 e reposicionar os alunos no 2.º escalão do Abono



de Família e atribuir o escalão B a fim de beneficiarem dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar.-----

Ponto Sete – Ação Social Escolar – Posicionamento em escalões de Ação Social Escolar – Informação n.º 6694/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6694/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deram entrada nos Serviços Municipais dois pedidos de atribuição de escalões. Analisado as condições sócio-económicas dos dois alunos, os mesmo cumprem o previsto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, pelo que é proposto a atribuição dos escalões A e B, conforme tabela anexa na referida Informação número 6694/2016. Mais é proposto a atribuição dos referidos escalões para efeitos de prolongamento de horário.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 6694/2016 e atribuir os escalões A e B, conforme tabela anexa à Informação número 6694/2016 e que os mesmos escalões sejam atribuídos para efeitos de prolongamento de horário.-----

Ponto Oito – Devolução de comparticipação familiar – Informação n.º 6693/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6693/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, que refere que com a entrada em funcionamento, no início do ano letivo 2016/2017, do Sistema de Gestão de Refeições Escolares, no primeiro processamento, foi faturado, por lapso, o valor de 10,91€ referente ao prolongamento de horário do mês de setembro. Como o aluno não frequentou este serviço no referido mês e o encarregado de Educação informou que não vai necessitar deste serviço durante o presente ano letivo, é necessário proceder à devolução do valor em causa.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 6693/2016 e proceder à devolução do valor em causa respeitante ao prolongamento de horário referente ao mês de setembro de 2016.-----

Ponto Nove – “Requalificação do Espaço Público da Envolvente à EB23 de Castro Daire” – Informação número 234/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 234/2016, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, em que refere que o projeto supra citado está integrado no PARU devidamente aprovado pela Câmara Municipal e com a candidatura à CCDRC em aprovação. É proposto a aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público nos termos do artigo 130.º do CCP, por se tratarem de trabalhos de manifesta simplicidade. É proposto, ainda, para Júri do Procedimento:-----

- Presidente – Eng.º Ernesto Rodrigues;-----
- Vogal – Eng.º Arlindo Pereira;-----
- Vogal – Eng.º Luís Castro;-----
- Suplente – Eng.ª Patrícia Cardoso;-----
- Suplente – Arq. Pedro Salvador.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho na referida Informação: ***“Concordo. Proceda-se à abertura do procedimento. À reunião do Executivo para ratificar”.***-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente exarado na Informação número 234/2016.-----

Ponto Dez – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6669/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6669/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12993. Estamos perante uma pessoa com 52 anos de idade, reformado por invalidez, que recebe uma pensão de 219,07€. O Requerente teve meningite já em adulto que o deixou com graves sequelas, ficando impossibilitado de trabalhar. Atendendo que é solteiro e não pode residir sozinho, encontra-se a morar em casa de familiares. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6669/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Onze – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6574/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6574/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12992. Estamos perante uma pessoa com 50 anos de idade, portadora de deficiência a nível cognitivo, que não se consegue orientar sozinha, a quem foi concedida uma pensão de 309,00€, cuja uma boa parte da pensão é canalizada para remédios. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6574/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Doze – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6676/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6676/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12993. Estamos perante uma pessoa com 57 anos de idade, reformado por invalidez, que recebe uma pensão de 353,76€. O Requerente padece de problemas pulmonares e ósseos. Foram-lhe colocadas próteses nas ancas, que o deixou muito limitado a nível de movimentos e impedido de fazer esforços. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja

concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6676/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Treze – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6679/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6679/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12136. Estamos perante uma pessoa com 48 anos de idade, portadora de deficiência a nível cognitivo, que recebe uma pensão de 237,33€. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6679/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Catorze – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6688/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6688/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12103. Estamos perante uma pessoa com 57 anos de idade, reformado por invalidez, que recebe uma pensão de 241,82€. O Requerente padece de epilepsia e está dependente de medicação permanente. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6688/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Quinze – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6686/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6686/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12146. Estamos perante uma pessoa com 56 anos de idade, reformado por invalidez, que recebe uma pensão de 250,00€. O Requerente é deficiente físico. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6686/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Dezasseis – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6672/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6672/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12126. Estamos perante uma pessoa com 52 anos de idade, reformado por invalidez, que recebe uma pensão de 283,78€. O Requerente passou por um transplante renal, não muito bem sucedido que o leva a internamentos hospitalares prolongados e recorrentes. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6672/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Dezassete – Pedido do Cartão Municipal “Viver Mais” – Informação n.º 6680/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 6680/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do cartão municipal “Viver Mais”, registado com o número 12141. Estamos perante uma pessoa com 52 anos de idade, reformado por invalidez, que recebe uma pensão de 283,78€. O Requerente é deficiente motor, só se desloca de canadianas ou cadeira de rodas. Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal “Viver Mais”, o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria devido a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla pessoas portadoras de deficiência independentemente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, por delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 6680/2016 e conceder o Cartão Municipal “Viver Mais” apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Município.-----

Ponto Dezoito – Loja do Cidadão/Financiamento – alteração e/ou retificação da última deliberação da Câmara Municipal de 24 de novembro de 2016.-----

Presente à reunião o e-mail da AMA – Agência para a Modernização Administrativa sobre o apoio comunitário para a instalação da Loja do Cidadão nos municípios da CIM Piloto.

A Câmara, em face dos esclarecimentos prestados pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa e de acordo com a deliberação da última reunião, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo.-----

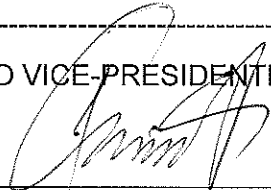


APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e cinquenta e seis minutos quando o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião.


E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O VICE-PRESIDENTE,



-Eurico Manuel Almeida Moita-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-